

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.649/2010

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica relotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, o Cargo de Provimento Efetivo, especificado no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

TNS/PS/Psicólogo
E-23

SEHAP

SEMUS

Art. 2º Em decorrência da
relocação de cargo de que trata o
artigo anterior, o seu ocupante fica
redistribuído, passando a ter
exercício na respectiva Secretaria
Municipal, conforme consta no
Quadro abaixo:

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

Rosana Maria Paiva Frota Vidal
TNS/PS/Psicólogo

E-23

SEHAP

SEMUS

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias, objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de novembro de 2010.

**EDUARDO ANTONIO
CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**JORDÁLIO
FLORÊNCIO DE
OLIVEIRA**

SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JOSÉ OSWALDO
FURLANETTO**

**SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE
GOVERNO**

**MIGUEL JOSÉ DE
LIMA**

**SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE**

HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

**FAUSTO GERALDELI
CARVALHO**

**SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**